

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 3 | Página: 151

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO - CREFITO-14, devidamente constituída conforme a Portaria nº 353, de 19 de setembro de 2022, torna público o indeferimento do Incidente de Campanha autuado sob nº 02 e 03, com base no artigo 19 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, apresentado por representante da Chapa 02 - "Mudança e Renovação", Oséas Florêncio de Moura Filho, em face da Chapa 01 - "Juntos Somos Mais Fortes". Na forma do artigo 21, parágrafo 1º, da Resolução-COFFITO nº 519/2020. O interessado poderá apresentar recurso administrativo ao Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do presente edital.

ELZIRENE ANDRADE DUARTE

Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-14

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.